



CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Ézio França, 74, Centro – Telefone: (38) 32250046

E-mail: camara.inimutaba@gmail.com

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, nas dependências da sede da Câmara Municipal de Inimutaba, situada na Rua Ézio França, nº 74, Centro, às nove horas e dez minutos realizou-se a Decima Reunião Ordinária. Abrindo-se os trabalhos na forma regimental, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Eder Rodrigues de Oliveira cumprimentou a todos os Vereadores, e demais presentes. Em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a chamada inicial. Encontravam-se presentes os seguintes Vereadores: Álvaro Henrique Peraço Carvalho, Ayslan do Nascimento Miranda, Daniel Diniz Vieira, Eder Rodrigues de Oliveira, Flávio Fabulo Lúcio, Laudelino Chaves dos Santos, Rone Alves Correia, Silvio Barboza Valadares e Vander Marques dos Santos. Posteriormente, o senhor Secretário procedeu a leitura da Ata da Nona Reunião Ordinária, realizada oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, a ata foi aprovada e assinada por todos. Em seguida, o senhor Presidente, apresentou a Moção de Aplausos à Cirurgiã-Dentista Giovanna Martins Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública, à dedicação profissional e à expressiva contribuição para o desenvolvimento da odontologia no Município de Inimutaba. Em seguida, foi colocada em votação a Moção de Aplausos, aos administradores, diretores, profissionais da saúde e colaboradores do Instituto do Câncer de Curvelo, em reconhecimento ao trabalho de desenvolvimento em favor dos pacientes oncológicos e de suas famílias, inclusive do Município de Inimutaba, de autoria do Vereador Ayslan, a qual foi aprovada por unanimidade. Após, o senhor Presidente apresentou a seguinte Proposição; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº12/2026- Altera a Lei Complementar no 64, de 13 de outubro de 2025, que institui o Estatuto dos Servidores Municipais e dá outras providências. Autoria Prefeito Municipal. Em seguida, solicitou aos relatores das comissões de saúde e saneamento e Legislação, Justiça e Redação para procederem a leitura dos pareceres referente ao Projeto de Lei Complementar nº10/2026- Altera a Lei Complementar nº55, de 2 de março de 2023 e dá outras providências. Autoria Prefeito Municipal. Submeteu o projeto em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, solicitou ao relator da comissão de Legislação, Justiça e Redação para proceder a leitura do parecer referente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº11/ 2026- Altera a Lei Complementar no 1, de 31 de dezembro de 2002, que institui o Código Tributário do Município de Inimutaba. Autoria Prefeito Municipal. Submeteu o projeto em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, os senhores vereadores explanaram acerca de assuntos de interesse do Município, apresentando suas demandas. Finalizando, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão precisamente às nove horas e quarenta e cinco minutos. Marcando a próxima reunião Ordinária para o dia 10 de agosto de 2026. A ata



CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ézio França, 74, Centro – Telefone: (38) 32250046
E-mail: camara.inimutaba@gmail.com

foi lavrada e, se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Presidente, e demais Vereadores presentes. Inimutaba, vinte e nove de junho de dois mil e vinte e seis.

Secretário: *Bonifácio elson*

Presidente: *[Signature]*

Vereadores: *[Signature]*

Roneir Lameira

[Signature]

Cam Hunt

Silvio Bartolo Volodares

[Signature]

Alvaro Henrique Ezequiel Carvalho

